



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

EDITAL Nº 006/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista o encerramento do período preestabelecido para o recebimento de recursos aos resultados preliminares, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES**, em cumprimento ao disposto no anexo IV, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 24 de janeiro de 2022:

RESULTADOS DOS RECURSOS

Professor de Educação Infantil

Nome do Candidato	Recurso	Motivo do Indeferimento
Angélica Soares de Almeida Krungel	<i>Indeferido</i>	Proibida a juntada de informações posteriores, conforme item 6.2 do edital de abertura.
Ilza Rodrigues Trevizani	<i>Deferido</i>	-
Lucilene Alves de Almeida Ravazze	<i>Deferido</i>	-
Maria das Graças de Souza	<i>Deferido</i>	-
Marilza Moreira da Silva	<i>Deferido</i>	-
Rúbia Gabriela Kovalski Ramalho	<i>Indeferido</i>	Proibida a juntada de informações posteriores, conforme item 6.2 do edital de abertura.

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Nome do Candidato	Recurso	Motivo do Indeferimento
Angela Cristina Krungel de Barros	<i>Indeferido</i>	Proibida a juntada de informações posteriores, conforme item 6.2 do edital de abertura.
Cristina de Lima Silva Pereira	<i>Indeferido</i>	Proibida a juntada de informações posteriores, conforme item 6.2 do edital de abertura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Eberson Aparecido da Silva	<i>Indeferido</i>	Candidato não apresentou a justificativa pormenorizada do recurso, conforme item 6.2 do edital de abertura.
Fernanda Castro Godoy Garcia	<i>Indeferido</i>	De acordo com todos os documentos de tempo de serviço anexados, não houve recontagem a ser considerada, em conformidade com o item 4.5 do edital de abertura.
Silvana Fraga de Souza	Deferido	-

Professor de Apoio

Nome do Candidato	Recurso	Motivo do Indeferimento
Caroline de Oliveira Santos	<i>Deferido</i>	-
Daniele Felipe Borges	<i>Deferido parcialmente</i>	Para o candidato pontuar na pós-graduação é necessário anexar outra especialização que não seja exigida no pré-requisito, conforme item 3.3.2 do edital de abertura, com relação ao tempo de serviço o recurso foi deferido.
Talita de Matos Pereira	<i>Indeferido</i>	Para o candidato pontuar na pós-graduação é necessário anexar outra especialização que não seja exigida no pré-requisito, conforme item 3.3.2 do edital de abertura.

Professor de Língua Portuguesa (Produção Interativa)

Nome do Candidato	Recurso	Motivo do Indeferimento
Édina Neres da Silva Mota	<i>Indeferido</i>	Proibida a juntada de informações posteriores, conforme item 6.2 do edital de abertura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 16 de março de 2022.

Letícia Maria Breguedo de Luna
Presidenta da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022